


Rita Costa NOTÁRIA	
Livro	90
Fls.	24
	

ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS

No dia vinte e sete de Abril de dois mil e vinte e dois, no Cartório Notarial de Ana Rita Ribeiro da Costa Pinto Caliço, sito em Lisboa, na Rua do Salitre, número cento e dezanove, perante mim, respectiva Notária, compareceram como outorgantes: _____

LUÍSA MARIA CAMEIRA RIBEIRO LOPES, que também usa apenas LUÍSA RIBEIRO LOPES, divorciada, natural da freguesia e concelho de Almada, e MARTA ANDREIA PEDRO MOREIRA DIAS, que também usa apenas MARTA MOREIRA DIAS, casada, natural da freguesia de Sé Nova, concelho de Coimbra, ambas com domicílio profissional na sede da sua representada, titulares dos cartões de cidadão números 07304575, válido até 02/06/2030, e 09587395, válido até 28/10/2029, emitidos pela República Portuguesa, que intervêm na qualidade de, respectivamente, **Presidente e Vogal Executivas do Conselho Directivo**, em representação da ASSOCIAÇÃO sem fins lucrativos denominada: _____

ASSOCIAÇÃO DNS.PT, NIPC 510 664 024, com sede na Rua Latino Coelho, número 13, 5.º piso, freguesia de Avenidas Novas, concelho de Lisboa, adiante também designada abreviadamente por "**Associação**", qualidade e suficiência de poderes que verifiquei pela escritura de alteração de estatutos lavrada em onze de Janeiro de dois mil e dezanove neste Cartório, a folhas duas do livro setenta e sete, e pelas públicas-formas das actas números vinte e três e vinte e cinco da Assembleia Geral das reuniões realizadas, respectivamente, em três de Dezembro de dois mil e vinte e um e em seis de Abril de dois mil e vinte e dois, documentos que adiante se arquivam. _____

Verifiquei a identidade das outorgantes pela exibição dos referidos documentos de identificação. _____

DECLARARAM AS OUTORGANTES NA QUALIDADE EM QUE INTERVÊM: _____

- Que, pela presente escritura, em cumprimento da deliberação tomada em Assembleia Geral realizada em seis de Abril de dois mil e vinte e dois, consignada na referida acta número vinte e cinco, **alteram a sede** da Associação para a Rua Eça de Queiroz, número 29, 1050-095 Lisboa, passando o artigo 1.º, número 1, dos estatutos da Associação a ter a seguinte redacção: _____

_____ **Artigo 1.º** _____

1. É constituída a contar da data de hoje e para durar por tempo indeterminado uma associação privada denominada Associação DNS.PT, abreviadamente designada por DNS.PT, que terá a sua sede na Rua Eça de Queiroz, número 29, 1050-095 Lisboa, podendo a todo o tempo ser transferida para outro local. _____

2. Mantém-se. _____

3. Mantém-se. _____


MAIS DECLARARAM AS OUTORGANTES NA QUALIDADE EM QUE INTERVÊM: _____

- Que a Associação cumpriu plenamente as obrigações declarativas e/ou de rectificação relativas ao Registo Central do Beneficiário Efectivo. _____

_____ **ASSIM OUTORGARAM** _____

ARQUIVO: _____

- As referidas públicas-formas das actas. _____

Rita Costa NOTÁRIA	
Livro	90
Fls.	75
	

CONSULTADA: _____

- A declaração do Registo Central do Beneficiário Efectivo da Associação,
através do seu NIPC. _____

Esta escritura foi lida às outorgantes e às mesmas foi explicado o seu
conteúdo.

 _____

Maria Monica D. _____

A Notária,

 _____

Conta n.º

72 

Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.